



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
XIX CONCURSO PÚBLICO FEDERAL - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO  
**2ª ETAPA – PROVA DISCURSIVA**

ORIENTAÇÕES DA COMISSÃO EXAMINADORA AOS CANDIDATOS

- I) Serão observadas pela Comissão Examinadora, para fins de correção, entre outros requisitos, a clareza, a objetividade das respostas, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e a capacidade de exposição.
- II) As respostas devem ter o número da questão na prova, sendo desnecessário copiar a pergunta ou seguir a sequência.
- III) A legibilidade dos textos escritos pelo candidato é condição essencial na avaliação da prova.
- IV) É vedada a identificação da prova por qualquer forma ou meio, não podendo haver rasuras, riscos e grifos, bem como consulta, comunicação com outro candidato ou utilização de aparelho eletrônico.
- V) É obrigatória a permanência do candidato em sala por, no mínimo, uma hora.
- VI) A Banca Examinadora lembra que poderá haver consulta à legislação desacompanhada de anotações ou comentários, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial, conforme item 7.2.5 do Edital.
- VII) Os Fiscais de Sala não estão autorizados a prestar qualquer esclarecimento sobre as questões da prova. Em caso de necessidade, solicite a presença da Comissão Examinadora.
- VIII) O candidato dispõe de 4 (quatro) horas, improrrogáveis, para fazer a prova, incluído o tempo dedicado a transcrição das respostas.

Boa prova.

- 1) Discorra sobre o princípio da proporcionalidade na admissibilidade das provas ilícitas, inclusive na sua aceitação como prova emprestada.
- 2) Comente o princípio da carga probatória dinâmica quanto ao ônus da prova e sua compatibilização com o art. 818 da CLT e o poder instrutório do Juiz do Trabalho.
- 3) Relacione o art. 384 da CLT com o princípio da igualdade e a instituto da discriminação positiva.
- 4) Determinada empresa efetuava o pagamento dos seus empregados no dia 25 de cada mês. Posteriormente, por ato unilateral, a empresa alterou a data de pagamento para o dia 30. Pode-se identificar uma alteração contratual ilícita?
- 5) De acordo com a jurisprudência dominante do TST e a teoria do conglobamento, seria possível a exclusão do cômputo e do pagamento das horas *in itinere*, por meio de negociação coletiva, se mantidas as mesmas condições de trabalho que as autorizaram? Justifique.
- 6) Em sentença transitada em julgado a empresa “A” foi condenada a pagar ao reclamante “X” R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a título de danos morais. Nesta mesma sentença foi fixado que a empresa “B” teria responsabilidade subsidiária pelo pagamento. Citada para pagar ou garantir o juízo, a empresa “A”, no prazo legal, permaneceu inerte, razão pela qual o Juízo procedeu a tentativa de localização de bens e direitos passíveis de penhora e garantia da execução, o que se mostrou infrutífero diante da inexistência de patrimônio da devedora principal. Neste momento, em despacho, o Juiz do Trabalho determinou a citação da empresa B, como responsável subsidiária, para pagar ou garantir a execução, no prazo legal. Referida empresa realizou a garantia e propôs Embargos à Execução, sem documentos, alegando que, segundo doutrina e jurisprudência, a execução só alcançaria a responsável subsidiária após esgotados todos os meios de persecução patrimonial em face da executada principal e/ou dos seus sócios, mediante a despersonalização da pessoa jurídica da empresa “A”, antes do seu patrimônio ser atingido pela execução da dívida. Intimado, o exequente, permaneceu inerte. Sem outras provas os Embargos à Execução foram conclusos para julgamento. Diante deste panorama fático, analise conclusivamente a questão, fundamentando-a.
- 7) Explique em que consiste o atributo da auto-executoriedade dos atos administrativos e as hipóteses de ocorrência.
- 8) Discorra sobre o princípio da conservação do negócio jurídico e sua relação com a função social do contrato.